

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 067 de 30 maio de 2023.**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os atos administrativos, previstos na Portaria n.º 013, de 15/02/2023, publicada no D.O.E. n.º 35.294, de 16/02/2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor F.S.P., a ser conduzido pela CPPAD/11.ºCRS/SESPA, cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria n.º 042, de 17/04/2023, publicado no D.O.E. n.º 35.365, de 17/04/2023, para apurar suposta prática de infração prevista no Art. 178, incisos I e XVII, Art. 190, inciso XII, e Art. 191, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO  
Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 944373**

**PORTARIA Nº 535, 26 DE MAIO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2019/143091, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Matheus Campos da Costa (CNPJ: 37.805.703/0001-05), pertinente a não entrega do objeto oriundo da Cotação Eletrônica nº 147/2021.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022; RESOLVE:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1 e Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, nº 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de maio de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 944513**

**PORTARIA Nº 536, 26 DE MAIO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2020/229598, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., pertinente a entrega parcial de Caixas de Luvas.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022; RESOLVE:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1 e Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, nº 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de maio de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 944515**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA COLETIVA Nº 700 DE 30 DE MAIO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:  
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
57191073/1	RITA DE CASSIA CARVALHO NUNES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/03/2022 a 28/03/2022	103654 - 25/05/2023
5091977/1	JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	22/02/2022 a 24/02/2022	103736 - 25/05/2023
5898340/1	ALCILENE PEÑA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2023 a 11/06/2023	103334 - 17/05/2023
54192919/1	DENISE CARVALHO MOREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28/12/2022 a 16/06/2023	103269 - 16/05/2023
722065/1	IVANIL DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE SAÚDE	29/03/2023 a 24/09/2023	103277 - 16/05/2023
57193358/2	LEILIANE LOBATO CARLOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/03/2023 a 28/05/2023	103127 - 15/05/2023
726672/1	MARIA DE BELEM DA COSTA MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2023 a 16/02/2023	103280 - 16/05/2023
54192023/1	SHEILA DE ARAUJO NUNES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08/09/2022 a 21/09/2022	103363 - 17/05/2023
57191646/2	LEIDE ANNE MATOS MAFRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/01/2023 a 29/01/2023	059/2023 - 17/01/2023
5901235/1	LEIDIANE BRAZ DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/01/2023 a 13/01/2023	041/2023 - 24/01/2023
5901469/1	REGIANE GOMES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2023 a 16/01/2023	036/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/05/2023.

**PORTARIA COLETIVA Nº 701 DE 30 DE MAIO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:  
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5906384/1	ADNAM CHAGAS DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04/12/2022 a 01/02/2023	2087/2023 - 14/03/2023
54196416/2	MARIA DO CARMO FERREIRA PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/03/2023 a 18/09/2023	2098/2023 - 23/03/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/05/2023.

**PORTARIA COLETIVA Nº 702 DE 30 DE MAIO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:  
CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5446775/5	ANNE MARGARETH BARBOSA DE CAMPOS	ENFERMEIRO	17/11/2022 até 16/12/2022	210270A/2 - 22/05/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/05/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 944429**

**ERRATA**

**ERRATA**  
**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0379 DE 16/05/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.973 DE 18/05/2022, QUE DESIGNOU A SERVIDORA RUTE LEILA DOS REIS FLORES, MATRÍCULA Nº 721620/1, PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA/ DAS-4, NO PERÍODO DE 17.05.2022 A 31.05.2022, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DANIELE MONTEIRO NUNES, MATRÍCULA Nº 5945939/3, QUE SE ENCONTRAVA RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE**